

ATA DA 337^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Realizada em 13 de março de 2017

5 Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às treze horas, foi realizada
6 a trecentésima trigésima sétima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de
7 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede,
8 localizada na Rua Correia de Araújo, nº 93, Graças, Recife, PE. Registra-se a
9 presença dos seguintes conselheiros(as): Hemi Monique Vilas Boas de Andrade, titular
10 do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Lourdes Viana
11 Vinokur, titular do Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP;
12 Gabriela Moura, titular do Gabinete do Governador; Patrícia Almeida, titular da
13 Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Arnaldo Sampaio, titular da
14 Associação de Karaté Goju-Ryu de Pernambuco; José Ricardo de Oliveira, titular do
15 Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Solange Loureiro,
16 suplente da Secretaria da Saúde; Romero José da Silva, titular do Gabinete de
17 Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP; Carmem Lúcia Galvão,
18 titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; José
19 Rinaldo Carvalho da Silva, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social; Eliane
20 Maria de Castro Silva, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil – ISNEB;
21 Tarciana dos Santos Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e
22 Ação Social de Itaquitinga – ADASE; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da
23 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH. Registra-se também a presença da
24 equipe técnica do CEDCA: a diretora executiva Rosa Barros, Ana Leão, José
25 Clemente da S. Neto, Kalline Gabrielle da Silva, Márcia Santos, Irani do Carmo, João
26 Vianey, Ana Elizabeth Harle de Castro, Sheila Ferreira, Gicélia Souza, Jacqueline
27 Bezerra, Evanilson Alves de Sá. Dando início aos trabalhos, após verificar o quórum,
28 o Presidente do Conselho, Eduardo Gomes de Figueiredo, procedeu a apresentação
29 da pauta, previamente divulgada por e-mail para os Conselheiros pela Diretoria
30 Executiva, Rosa Barros. Prosseguindo, de acordo com a pauta, foram apresentadas e
31 postas em regime de votação as Atas da Assembleia Ordinária 336 e da Assembleia
32 Extraordinária 128, aprovadas sem ressalvas. Em seguida, conforme deliberação da
33 Assembleia Ordinária 336, a assessora jurídica do Conselho, Ana Leão, procedeu a
34 apresentação da minuta da resolução que institui a Comissão Intersetorial para
35 Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e
36 Adolescentes. Na explanação, explicou que a referida comissão, encontra-se
37 constituída de fato, mesmo assim, seria necessário a resolução para dá legalidade ao
38 grupo de trabalho. Prosseguindo, passou-se a apresentação das câmaras temática,
39 iniciando pela Câmara Temática de Políticas Públicas. Com relação aos relatórios que
40 versam sobre os processos de avaliação e monitoramento da Escola de Conselhos de
41 Pernambuco - ECPE, a Câmara destacou que os documentos analisados ratificam a
42 ação exitosa da Escola, bem como sua importância como órgão formador de agentes
43 afetos ao Sistema de Garantias de Direitos, **recomendando** que sejam solicitados os
44 relatórios de execução das atividades elaborados pela Escola de Conselhos, e, como
45 sugestão, que os mesmos sejam apresentados no próximo pleno por um
46 representante da referida Escola. Em seguida, passou-se a apresentação do conteúdo
47 do Ofício EAR/ATDEFN nº 55/2017 e do Ofício CEDCA/PE nº 48/2017, respondendo a
48 demanda formulada pelo Conselho Tutelar de Fernando de Noronha – PE. No caso, a

49 Câmara **recomenda** que se siga os trâmites normais, ou seja, ocorrendo renúncia de
50 uma conselheira titular, deve-se empossar a suplente, nesse caso, a Conselheira
51 Vilaneide Cortês de Medeiros. Cabendo ao CEDCA, emitir orientação ao órgão
52 competente determinando a nomeação da conselheira suplente. A conselheira
53 Lourdes Vinokur, **recomenda** que seja formada uma comissão, composta por
54 conselheiros e representantes da equipe técnica do CEDCA/PE, com o objetivo de
55 realizar uma visita a Fernando de Noronha e acompanhar a situação do Conselho
56 Tutelar. Destacou que o Distrito acumula muitos problemas, demandando por uma
57 ação efetiva de conselho. Propõe, em regime de urgência, que o CEDCA/PE
58 encaminhe ao Governo do Estado solicitação de aumento na remuneração dos
59 conselheiros tutelares de Fernando de Noronha, argumentando ser impossível a
60 dedicação exclusiva ao conselho com os salários pagos e, ainda, a remuneração dos
61 conselheiros de Noronha são notadamente inferiores aos salários pagos a categoria
62 em outros municípios que, inclusive, tem custo de vida menos elevados, a exemplo de
63 Gravatá e Vitoria de Santo Antão. Portanto, **recomenda-se** ainda que o Conselho
64 elabore uma nota técnica a ser encaminhada ao Governo do Estado, solicitando
65 melhorias na estrutura física da sede do Conselho de Fernando de Noronha e na
66 formação de conselheiros, bem como organizar a visita de acompanhamento *in loco*.
67 Prosseguindo a Câmara recomenda a indicação das Conselheiras Solange Loureiro e
68 Eliane Maria de Castro Silva para integrarem o Comitê Gestor para Acompanhamento
69 das Famílias com Crianças com Doenças e Síndromes Raras. Com relação a
70 a demanda formulada pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de
71 Paudalho-PE, a Câmara **recomenda** que o CEDCA/PE oficialize as orientações ao
72 conselho Municipal de Paudalho e recomende ao gestor municipal, em regime de
73 urgência, a necessidade de se restabelecer o pleno funcionamento do Conselho
74 Municipal e remeta os ofícios com cópias ao Ministério Público em Paudalho. A
75 Câmara chama a atenção que 75% do Municípios do Estado de Pernambuco estão
76 com nova gestão, fato que demanda uma ação efetiva do CEDCA/PE e da Escola de
77 Conselho. Acrescenta que o cenário ora exposto reafirma a necessidade de
78 implementação da câmara temática para o fortalecimento dos conselhos municipais. A
79 câmara temática ainda registra que, dado ser um dia atípico, mesmo assim, deverá ser
80 registrada a necessidade de comparecimento as reuniões das câmaras temáticas os
81 conselheiros titulares e suplentes. **Recomendando**, assim, que o Conselho deve
82 garantir as condições para que todos os conselheiros, titulares e suplentes, de todas
83 as regiões, possam participar das assembleias e que seja encaminhado ofício a todas
84 as secretarias e instituição cobrando a assiduidade dos conselheiros. Com relação ao
85 Plano de Trabalho do PPCAAM, a Câmara **recomenda** que a Secretaria de Justiça e
86 Direitos Humanos - SJDH envie, simultaneamente, ao CEDCA e ao Governo Federal a
87 última versão do plano de trabalho em ajustes, ficando estabelecido que, no próximo
88 pleno, o projeto recebido será analisado e as contribuições enviadas à Secretaria de
89 Justiça para continuidade da pactuação com o Governo Federal referente ao período
90 de maio/2017 a janeiro/2018. Na mesma **recomendação**, ficou decidido que o projeto
91 contemplando repasses financeiros às entidades executoras, somente será
92 apresentado após encerrar a pactuação com o Governo Federal. A conselheira
93 Lourdes Vinokur indagou se seria possível com a redução de recursos manter o
94 PPCAAM com as mesmas metas. O presidente do Conselho informou que programa
95 contará com um aporte maior de recursos oriundos do Governo Estadual, e será feito
96 os esforços necessários à manutenção das metas do PPCAAM. O conselheiro Ricardo
97 Oliveira argumentou que a postura do governo federal era incomprensível e **sugeriu**
98 que o CEDCA/PE **encaminhasse** ao governo federal documento atestando o

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 descontentamento do colegiado com a diminuição dos recursos, reiterando a
100 importância de se garantir os repasses nos patamares dos anos anteriores. Posto em
101 **regime de votação** as recomendações foram acatadas por todos os conselheiros
102 presentes e deu-se por encerrado os encaminhamentos da Câmara Temática.
103 Continuando, passou-se a apresentação da Câmara Temática de Planejamento,
104 Orçamento e Finanças, que pôs em discussão o Projeto Conhecer para Fortalecer e
105 anexos, de iniciativa da Escola de Conselhos de Pernambuco. Após os processos de
106 apresentação e discussão a Câmara apresentou a seguinte **recomendação**:
107 Desmembrar o Projeto Conhecer para Fortalecer em dois. Sendo o primeiro para o
108 ano de 2017 e o segundo para o ano de 2018. Sugere ainda que o termo do convênio,
109 para 2017, seja aprovado sem redução das metas de atendimento, com a adequação
110 ao aporte financeiro do FEDCA, com o valor aproximado a 47,56% dos recursos
111 aportados. Acordando-se que a diferença, R\$ 300.000,00 (trezentos mil), ficará
112 aportada em conta específica e não será dada outra destinação. Ainda ficou acordado
113 que a partir do acompanhamento da execução do proposto no referido convênio, o
114 CEDCA deliberará sobre novo plano de trabalho referente as ações propostas pela
115 UFRPE/ECPE, para os 12 meses a partir de 2018. **Recomenda-se** que o proponente
116 encaminhe novo projeto, de acordo com o deliberado pelo pleno, definindo o teto do
117 aporte financeiro para R\$ 399.544,00 pelo concedente e R\$ 70.756,00 pelo executor.
118 Prosseguindo, a Câmara Temática de Comunicação e Articulação **recomenda** que a
119 premiação do Concurso Arte Livre seja realizada no Auditório do Banco Central, no dia
120 09/10/2017, na semana da criança, no turno da tarde. Como temas para concurso
121 foram apresentados Bullying ou violência doméstica. Para premiação, como sugestão,
122 publicação de um livro com a produção dos participantes, tablet, viagem, voucher para
123 aquisição de livros. Após as discussões, ficou definida como temática **O papel do**
124 **Conselho Tutelar**; para premiação tablet, publicação de livro com as 100 melhores
125 produções e confecção de anuário ou portfólio; data: 10/10/2017; local: auditório do
126 Banco Central. Postas em regime de votação, as recomendações foram acatadas por
127 todos os conselheiros presentes. Caso a Marcha Pernambuco Contra o Trabalho
128 Infantil ocorra no dia 10/10, o pleno deverá deliberar sobre a nova data, para
129 realização da premiação do Concurso Arte Livre. O pleno ainda **aprovou** a compra de
130 uma câmara fotográfica de alta resolução para os trabalhos da Assessoria de
131 Comunicação, e que o documento explicativo da dinâmica do CEDCA seja substituído
132 por um Portfólio, a exemplo da Escola de Conselho. O presidente, Eduardo
133 Figueiredo, informou que o processo do Instituto do Fígado, que corre em segredo de
134 justiça, será julgado no dia 17 do corrente, e a liberação dos referidos recursos poderá
135 aportar mais recursos para o Conselho. O conselheiro Romero Silva destacou que o
136 Conselho deverá coadunar a capacidade de captação de recursos com a capacidade
137 de execução e não concorda que fique recursos no fundo aguardando repasse. A
138 conselheira Tarciana Castelo Branco **recomenda** que Conselho realize formação
139 sobre o marco regulatório do terceiro setor e formalize postura para o
140 acompanhamento das instituições que buscam habilitação em editais. Prosseguindo, a
141 conselheira denunciou a situação da Associação Esporte é Vitória, com sede em
142 Vitória de Santo Antão, reforçando que as atividades por ela desenvolvidas não podem
143 sofrer interrupção e, caso ocorra, trará prejuízos de difícil reparação. Após a fala da
144 conselheira, o presidente do Conselho, Eduardo Figueiredo, solicitou que a instituição
145 encaminhasse um documento formalizando a denúncia e, após a provocação, o
146 Conselho enviará ofício ao poder executivo de Vitória de Santo Antão, encaminhando
147 a denúncia exposta, para conhecimento e pronunciamento. Submetida apreciação dos
148 conselheiros as recomendações foram acatadas por todos os presentes.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

149 Prosseguindo, ainda foi **deliberado** que o Conselho deverá expedir nota direcionada
150 aos Conselhos Municipais de Direitos, alertando sobre a ilegalidade de captação
151 verbas casadas. Prosseguindo, o conselheiro Romero Silva chamou a atenção para os
152 fatos ocorridos na Unidade da FUNASE de Caruaru, resultando em mais uma morte
153 de adolescente interno. Ressalta que o conselho precisa dar sentido as suas
154 deliberações, revê as deliberações apresentadas para Unidade de Caruaru e dar
155 materialidade. Com relação a recomposição do grupo gestor da Escola de Conselhos,
156 a Diretora Executiva apresentou para apreciação, o conselheiro Nelino Azevedo/SEE,
157 que foi aceito por todos. Em seguida, o presidente agradeceu a presença e
158 contribuição de todos e deu por encerrada a Assembleia.

159

160

161

162

Eduardo Figueiredo
Presidente do CDCA/PE

164 Publicada no dia 18 de abril de 2017, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, pág. 71.